



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, e justifica a falta dos vereadores, Mariosan Rodrigues da Silva, e Welbemar Alves Xavier que viajaram para Brasília representando a Câmara Municipal de Indianópolis, na entrega do Selo Ouro Nacional de Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Em seguida pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Em sequência, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta e discute parecer, em segundo turno, ao Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, de autoria do vereador Daniel, que acrescenta inciso ao artigo 51 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação aos Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal: Projeto de Lei nº 66, de 2026 que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; Projeto de Lei nº 67, de 2026, que concede reajuste aos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Indianópolis- MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 68, de 2026, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 1.937, de 30/1/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis- MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 69, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentada e discute, cada um por sua vez, pareceres favoráveis, considerando meritório e oportuno os Projetos de Lei nº 72, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 73, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências. De autoria do vereador Janizio foi apresentada a Indicação de nº 96, que indica ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias para a promoção de evento de dança voltado à terceira idade, com realização mensal, integrando os idosos da zona urbana e da zona rural do Município de Indianópolis-MG. Aberta a discussão, o vereador Janizio relata que é uma “tecla que vem batendo” na qual pede ao Poder Executivo e a Secretaria para promover um Forró (dança) na cidade e nas comunidades rurais Angico e Campo Alegre. Levada a votação foi aprovada por todos. De autoria do mesmo vereador, é apresentado o Requerimento de nº 37, que requer informações acerca da Lei Ordinária nº 2.298/2025, que dispõe sobre a contratação de Jovem Aprendiz pelas empresas prestadoras de serviços ao Município. Colocada a discussão, o vereador Janizio, quer suas dúvidas esclarecidas sobre o que tem sido oferecido aos jovens do município, especialmente o voltados ao jovem aprendiz. Esclarece que, ao seu ver



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

toda empresa poderia aderir ao programa, empregando os jovens e os ajudando se inserir no mercado de trabalho, principalmente as empresas que prestam serviços para a prefeitura. Levado à votação, o requerimento é aprovado por todos. De autoria do vereador Rafael, é apresentada a Moção nº 21, de 2026 que consigna votos de aplausos ao senhor Renato de Castro, proprietário do Haras Ressaca, do município de Indianópolis, em reconhecimento a relevante participação nos campeonatos realizados em diversas regiões do Brasil, promovendo o nome deste Município. Aberta a discussão o vereador Rafael diz que acompanha o trabalho do Renato, à frente do Haras, trata-se de um esporte caro, e que tem se destacado pelo esforço, empenho e amor ao esporte e à atividade equestre, participando de importantes campeonatos em todo o país, uma vez que leva consigo o nome de Indianópolis, promovendo o Município de forma positiva e honrosa em eventos de grande visibilidade. Levada a votação, a moção é aprovada por todos. Em seguida, é levada em discussão e votação a Moção nº 22, de 2026, de autoria de todos os vereadores consignam votos de aplausos à senhora Ana Claudia Candido Carneiro, médica veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Indianópolis, ressalta-se que esta homenagem possui caráter complementar à Moção de Aplausos nº 19, de 2026, aprovada na reunião ordinária ocorrida no dia nove de março do corrente ano, nesta Casa Legislativa. Levada à discussão, o vereador Janizio pede desculpas a médica veterinária, em nome dos vereadores, por ter faltado o nome da mesma na moção anterior. Colocada em votação, recebe a aprovação de todos. Foi distribuído para parecer à Comissão de Finanças e Controle os seguintes projetos de lei: Projetos de Lei nº 72, 2026, o Presidente da Comissão, vereador Marcos Túlio designa relator o vereador Rafael, e o Projeto de Lei nº 73, 2026, o vereador Janizio foi designado relator da matéria. **ORDEM DO DIA.** Colocada em discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, foi aprovado por unanimidade. Colocados em discussão e votação, em turno único, os Projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 66, de 2026, nº 67, de 2026, nº 68, de 2026 e nº 69, de 2026 são aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta pareceres de Redação Final aos projetos ora aprovados, que discutidos e votados, recebem aprovação de todos. **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o vereador Rafael questionou a resposta apresentada acerca da indicação referente a segurança na Escola Tupiniquim, reforçando que sua indicação solicita a presença de segurança durante o horário de aula, visando à proteção dos alunos, e não apenas a disponibilização de vigias no período noturno, conforme informado. O vereador Janizio complementou a fala do vereador Rafael, sugerindo que a escola também necessita de maior número de funcionários para a organização e limpeza de espaços, como a quadra. Com a palavra, o vereador Leonardo relatou sobre a reunião com a Secretária de Saúde a respeito da ausência de farmacêutico nas localidades de Angico e Campo Alegre, informando que, provisoriamente, o profissional de Indianópolis realizará atendimento uma vez por semana. Na oportunidade, elogiou o trabalho do Secretário de Transportes, senhor Marcelo Alves Pereira. O vereador Janizio comentou sobre a participação de colegas em um torneio de pesca realizado em Nova Ponte, manifestando o desejo de que o evento em Indianópolis seja igualmente bem-organizado. Explicou ainda, que o atraso na instalação do gerador do hospital ocorreu em razão da necessidade de profissionais especializados e da execução de adequações estruturais para evitar sobrecarga no local. O vereador Rafael confirmou a ocorrência de falta de energia no hospital recentemente e informou que, após diálogo com a administração, a instalação do gerador que foi indicação do vereador Daniel, deverá ser concluída em breve. Com o uso da palavra, o vereador Janizio agradeceu a recepção durante visita à Escola Estadual Néilson Soares de Oliveira, destacando a importância do Município dispensar igual atenção aos alunos das redes municipal e estadual. O vereador Daniel informou que a licença da Copasa para o novo loteamento de habitações populares foi solucionada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito, possibilitando o prosseguimento do projeto habitacional em parceria com a Caixa. Detendo a palavra, o vereador Marcos Túlio relatou viagem à Belo Horizonte, onde confirmou que Indianópolis foi contemplada com o valor de setecentos mil reais oriundos da COHAB, destinados ao Regularização Fundiária Urbana (REURB), o que permitirá a regularização de aproximadamente trezentos lotes de interesse social. Os vereadores Marcos Túlio e Daniel esclareceram que a Prefeitura realizará o mapeamento dos lotes. O vereador Daniel ressaltou que o referido recurso é destinado especificamente ao REURB-S de interesse social/baixa renda, enquanto, nos casos de REURB-E interesse específico, os custos da regularização deverão ser suportados pelos proprietários. O Presidente mencionou a reunião com a Secretária de Saúde, senhora Vanessa Natália Moraes, para esclarecimento de dúvidas sobre a escala de farmacêuticos e informou que está em estudo a viabilização do agendamento de exames diretamente na zona rural. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia trinta do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 março de 2026.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Primeiro Secretário